



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 447, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Acrescenta membros na comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, criada através do Decreto nº 337/22.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta os seguintes membros na comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, criada através do Decreto nº 337/22:

(...)

11 . DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 612.561.961-34;

12. AILTON DOMINGOS VIEIRA, inscrito no CPF/MF nº 603.599.001-00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA